



#### TOM JOBIM - EMESP

**Unidade Luz:**

Largo General Osório, 147 – Luz.

CEP: 01213-010.

Tel: 11 – 3331-2377.

**Unidade Brooklin:**

Av. Padre Antonio José dos Santos, 1019 .

CEP: 04563-013.

Tel: 11 – 5092-3601

**Contato Ouvidoria - Santa Marcelina Cultura:**

ouvidoria@santamarcelinacultura.org.br

[www.santamarcelinacultura.org.br/emesp](http://www.santamarcelinacultura.org.br/emesp)

## **TOM JOBIM**

### **Escola de Música do Estado de São Paulo**

# **MANUAL DO ALUNO**



## SANTA MARCELINA CULTURA

**Ir. Maria Assumpção Amstalden**  
Presidente Honorífica

**Ir. Giuseppina Raineri**  
Presidente do Conselho de Administração

**Samuel Moraes Kerr**  
Vice-Presidente do Conselho de Administração

**Ir. Rosane Ghedin**  
Diretora Presidente

**Ir. Roseni Peixoto**  
Diretora do Departamento de Cultura

**Paulo Zuben**  
Gerente Executivo

## TOM JOBIM – ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO ANO 2009

### EQUIPE PEDAGÓGICA

**Prof. Dr. Silvio Ferraz**  
Gestão Acadêmica

**Profa. Dra. Graziela Bortz**  
Coordenação Acadêmica

**Maestro Emiliano Patarra**  
Coordenação Acadêmica

**Walter Gentil**  
Coordenação de Produção

## Caro aluno,

Você está recebendo o *Manual do Aluno da Tom Jobim – Escola de Música do Estado de São Paulo*. Aqui você encontrará as informações mais importantes sobre os cursos, grades, avaliações e regras gerais da escola. Leia com atenção cada tópico deste manual.

Em 2009, a *EMESP* passa a ser administrada pela Santa Marcelina Cultura, uma Organização Social ligada ao Instituto das Irmãs de Santa Marcelina – entidade que existe há 170 anos e atua em vários países. No Brasil, as Irmãs Marcelinas chegaram em 1912 e atualmente estão presentes em vários Estados. Na área de ensino musical, contam com a experiência de 80 anos da Faculdade Santa Marcelina, sempre visando o cuidado e a promoção do ser humano. Além disso, a Santa Marcelina possui uma extensa experiência na gestão Municipal, Estadual e Federal, com projetos nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social. Pela reconhecida seriedade na prestação de serviços com qualidade à comunidade, a Instituição recebeu o convite da Secretaria de Estado de Cultura para administrar a Escola e assumiu a responsabilidade desse desafio na certeza de que ajudará na formação de excelentes profissionais na área de música.

Faça bom proveito deste manual e de toda a estrutura oferecida pela escola.

*Bem-vindo à Tom Jobim – Escola de Música do Estado de São Paulo!*

Muito obrigado,

**Equipe da Tom Jobim – Escola de Música do Estado de São Paulo**

## • Seção IX – Regime de Exercícios Domiciliares

São considerados passíveis de tratamento excepcional, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento das atividades escolares em novos moldes:

1. a aluna em estado de gravidez;
2. a aluna enquanto amamentar;
3. o aluno em condições de merecer tratamento excepcional.\*

\*É considerado merecedor de tratamento excepcional o aluno portador de afecções congênicas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por incapacidade física relativa, incompatível com a freqüência aos trabalhos escolares, observando-se que a duração não ultrapasse o máximo admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizagem.

## CAPÍTULO VIII - VAGAS REMANESCENTES

Ao final de cada ano, conforme disponibilidade de vagas dos professores de instrumento para o ano seguinte, número de alunos afastados ou de alunos que concluíram cursos, serão oferecidas novas vagas. Estas vagas serão preenchidas observando-se a ordem de classificação dos alunos aprovados nos exames de ingresso. São preferenciais as vagas destinadas a alunos ingressantes nos Grupos Instrumentais Jovens da Escola.

O currículo pleno do curso de Formação não prevê remanejamentos. A passagem de um aluno do curso de um respectivo instrumento para outro instrumento se dá mediante novo exame de ingresso, considerando-se que este exame é sempre destinado aos graus elementares de cada Ciclo (primeiros anos), não havendo exame de ingresso para os graus intermediários (segundos ou terceiros anos). Casos excepcionais serão avaliados pela equipe pedagógica.

## ÍNDICE

|                      |  |    |
|----------------------|--|----|
| <i>Capítulo I</i>    | • Disposições Preliminares .....                           | 2  |
| <i>Capítulo II</i>   | • Estrutura Curricular .....                               | 4  |
| <i>Capítulo III</i>  | • Cumprimento Curricular .....                             | 7  |
| <i>Capítulo IV</i>   | • Adequação Curricular 2008-2009 .....                     | 8  |
| <i>Capítulo V</i>    | • Matrícula .....  | 8  |
| <i>Capítulo VI</i>   | • Horário .....  | 9  |
| <i>Capítulo VII</i>  | • Da Avaliação do Rendimento Escolar e da Freqüência ..... | 10 |
| <i>Capítulo VIII</i> | • Vagas Remanescentes .....                                | 12 |
| <i>Capítulo IX</i>   | • Utilização dos Espaços e Equipamentos da Escola .....    | 13 |
| <i>Capítulo X</i>    | • Nota Final .....   | 13 |

## CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### • Seção I - Cursos

Os cursos da Tom Jobim – Escola de Música do Estado de São Paulo têm como objetivo capacitar jovens à prática musical popular e erudita, instrumental, vocal, assim como à criação musical e regência. É também objetivo da escola oferecer cursos livres e abertos de atualização e extensão, atendendo a toda comunidade.

Os cursos oferecidos são regulados por estrutura curricular e obedecem às necessidades de formação e qualificação do estudante conforme sua faixa etária, aptidão musical e etapa de desenvolvimento.

São oferecidas quatro modalidades de cursos com objetivos específicos, descritas no Capítulo II deste manual: Formação, Cursos Livres, Palestras/ Master Classes e Clínicas.

Todos os cursos são coordenados pela equipe pedagógica da EMESP, composta por gestor pedagógico e coordenadores gerais, coordenadores de áreas e professores reunidos em colegiados específicos com atividades mensais previstas em calendário geral.

Os cursos da Tom Jobim – EMESP são oferecidos em suas duas unidades na cidade de São Paulo, localizadas nos bairros da Luz e Brooklin. Cada unidade oferece programações específicas em conformidade com a disponibilidade de professores e horários.

A unidade da Luz encontra-se situada ao Largo General Osório, 147, Centro. O prédio de 6 andares comporta pequeno auditório com sala de captação sonora, salas de aulas individuais e coletivas, mini-auditórios acusticamente adequados para recitais, salas de ensaio e biblioteca.

A unidade Brooklin encontra-se situada à Av. Padre Antonio José dos Santos, 1019.

O prédio comporta salas de aulas coletivas e individuais e pequeno auditório acusticamente adequado.

Todas as salas são equipadas conforme necessidades específicas, tendo ambas as unidades acervo de instrumentos musicais para estudo, ensaios e aulas.

### • Seção II - Calendário Escolar

Oferecendo modalidades distintas de cursos, o calendário segue divisão anual, comportando também atividades de formação e difusão.

O Calendário Anual será disponibilizado no site e também enviado por e-mail.

Deste modo, esse professor é responsável pela progressão ou não do aluno em concordância com avaliações formativas das disciplinas de apoio.

Os alunos de instrumento serão submetidos a bancas de avaliação anuais, compostas por professores da casa e convidados externos.

As bancas e datas de provas serão marcadas com antecedência necessária para a preparação dos alunos e com tempo suficiente para data de apresentação e discussão de ficha de avaliação formativa.

### • Seção III – Formas de avaliação do Curso de Formação Avançada

Seguindo o modelo dos Ciclos de Formação, a avaliação no Curso de Formação Avançada será formativa e realizada mediante observação do cumprimento de metas de produção e estudos no período, conforme definição de objetivos de ementa de cada curso.

### • Seção IV – Formas de avaliação para Cursos Livres

Para os cursos livres serão adotadas formas de avaliação especiais conforme propostas dos proponentes responsáveis.

### • Seção VI - Relatório de integralização

Aos alunos que completarem um dos Ciclos será conferido relatório de integralização. Os relatórios darão referência ao aluno quanto a seu desenvolvimento face aos objetivos do Ciclo concluído e serão entregues no ato da conclusão de Ciclos.

### • Seção VII - Histórico Escolar

A Tom Jobim – EMESP fornece ao aluno Histórico Escolar Sintético, contendo dados pessoais, identificação do(s) curso(s) frequentados, período letivo de ingresso, período letivo de egresso ou situação atual de matrícula, modalidade/habilitação cursada, eventuais trancamentos de matrícula concedidos e, período a período, identificação das disciplinas com seus nomes e situação das mesmas.

### • Seção VIII - Abono de faltas

Não há abono de faltas, exceção dada à Convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei: falecimento de cônjuge, filho, inclusive natimorto, pais e irmãos até 03 (três) dias, falecimento de padrasto, madrasta, sogros e cunhados até 02 (dois) dias.

## CAPÍTULO II - ESTRUTURA CURRICULAR

A Tom Jobim – EMESP oferece três modalidades principais de cursos:

1. Formação Continuada
2. Formação Avançada
3. Cursos Livres, Palestras e Master/Classes e Clínicas

As três modalidades buscam oferecer cursos para estudantes em faixas e expectativas distintas de formação musical. O curso de Pré-Formação destina-se a crianças de idade base de 6 anos e oferece disciplinas compatíveis com o processo de musicalização.

O curso de Formação destina-se a estudantes que buscam aprendizado focado na prática de instrumento musical. Sua estrutura é dividida em três ciclos tendo como idades base as faixas de 10 a 12 anos para o 1º Ciclo, 13 a 15 anos para o 2º Ciclo e 15 a 18 anos para o 3º Ciclo.

O curso de Formação Avançada (4º Ciclo) oferece disciplinas especializadas nas áreas de composição, regência, música antiga, música contemporânea e ópera estúdio. Este curso é dirigido a alunos que já tenham formação musical compatível ao 3º Ciclo completo da EMESP.

### • Seção I - Disciplinas do Curso de Formação Continuada

O curso de Formação Continuada da Tom Jobim EMESP é composto de ciclos, os quais distinguem a capacitação técnica em coordenação com faixa etária dos alunos.

São ao todo 4 etapas:

Ciclo Pré-Formação

1º Ciclo Formação

2º Ciclo Formação

3º Ciclo Formação

Cada Ciclo tem duração distinta, sendo quatro anos para o Ciclo de Pré-Formação, três anos para 1º e 2º Ciclos de Formação e dois anos para o 3º Ciclo de Formação. Cada ano equivale a um Grau dentro do Ciclo.

Cada Ciclo é constituído de conjuntos específicos de disciplinas. O domínio do conteúdo dessas disciplinas é pré-requisito tanto para o ingresso nos Ciclos quanto para a progressão de Grau dentro da cada Ciclo.

As disciplinas oferecidas em cada Ciclo reúnem aulas de instrumento e aulas de apoio, sendo estas relativas à ferramentas fundamentais de decifração musical, práticas específicas, práticas de conjunto e disciplinas eletivas. Cada disciplina é definida por ementa de curso apresentada pelo professor ao início do semestre, com objetivos, conteúdo programático, e formas de avaliação do rendimento dos alunos.

Os alunos ingressantes que não efetuarem matrícula até a data estipulada terão vaga automaticamente repassada ao aluno seguinte conforme lista de espera estabelecida no exame de ingresso.

Alunos veteranos deverão rematricular-se anualmente. Aqueles alunos que, por qualquer motivo, não efetuarem suas rematrículas no prazo determinado, terão suas matrículas trancadas de forma preventiva e automática para o período correspondente. A rematrícula deve ser confirmada em novo prazo conforme datas determinadas pela secretaria acadêmica. A não efetuação da confirmação de rematrícula implicará na perda de vaga.

### Seção II - Matrícula em Disciplina Eletiva

Aos alunos é dada a possibilidade de matrícula em disciplinas dos cursos livres e disciplinas eletivas, mediante aprovação da coordenação pedagógica com a concordância do professor-tutor responsável.

### • Seção III - Vagas e Disponibilidade de Horários de Professores de Instrumento e Disciplinas Coletivas

A escolha de professor de instrumento é atribuição da coordenação pedagógica em conformidade com indicação dos professores de cada área. Para cada grau de cada Ciclo são oferecidas disciplinas nos períodos da manhã ou tarde (o período noturno fica reservado apenas a alunos maiores de idade e em disciplinas específicas). As turmas serão preenchidas conforme ordem de matrícula e disponibilidade de vagas.

### • Seção IV - Trancamento de Matrícula

O aluno poderá trancar sua matrícula por um período máximo de um ano. O prazo para trancamento de matrícula encerra-se ao final do primeiro bimestre do ano letivo.

## CAPÍTULO VI - HORÁRIO

Será disponibilizado anualmente caderno de horários de disciplinas regulares da grade curricular de Pré-Formação e Formação, bem como dos Cursos Livres e Clínicas instrumentais.

das 14:30 às 18:30 horas. O agendamento de aulas de instrumento se dará em horário compreendido entre 8:30 e 21:30 horas, conforme disponibilidade de professor e salas de aulas.

Considerando-se a faixa etária dos alunos da escola e a necessidade de integralização dos Ciclos oferecidos, as disciplinas coletivas serão oferecidas sempre em dois horários matutino, das 8:30 às 12:30 horas, vespertino,

Em caráter transitório, as disciplinas destinadas a turmas consideradas pela coordenação como especiais, serão oferecidas exclusivamente em horários vespertino, das 14:30 às 18:30 e noturno, das 18:30 às 21:30 horas.

## • Seção II – Disciplinas dos Cursos de Formação Avançada (4º Ciclo)

Os Cursos de Formação Avançada (4º Ciclo) têm duração de dois ou quatro anos e subentendem três modalidades distintas:

1. Composição/Criação Musical
2. Música Antiga
3. Ópera Estúdio
4. Regência
5. Música Contemporânea

O curso de Composição/Criação Musical tem duração de quatro anos e integra as duas áreas principais da Escola, a de música erudita e popular, sendo composto pelas disciplinas comuns de Criação e Orquestração e pelas disciplinas específicas de Escrituras Históricas para música erudita e Arranjo para música popular.

O curso de Música Antiga tem duração de quatro anos e integra as disciplinas específicas de instrumentos de música renascentista-barroca e disciplinas de apoio teórico como léxico de música antiga e baixo contínuo.

O curso de Ópera Estúdio tem duração de dois anos, sendo composto pelas disciplinas de cena, consciência corporal e prática de ópera.

O curso de Regência tem, duração de três anos e subentende as disciplinas de orquestração, escrituras históricas, léxico de música antiga e prática de ópera. A disciplina específica de regência é realizada em coordenação com os regentes dos Grupos Jovens da EMESP.

A partir de 2009 a EMESP conta com grupo de performance especializado na interpretação de música contemporânea, envolvendo novas técnicas instrumentais. O curso de Música Contemporânea, associado a este grupo, tem duração de dois anos e está estruturado com

aulas específicas de técnicas instrumentais expandidas, performance com suporte tecnológico (interação intérprete-eletrônica) e aula de análise do repertório contemporâneo e histórico. Destinado a estudantes instrumentistas com formação técnica correspondente ao 3º Ciclo completo.

## • Seção III – Cursos Livres, Master Classes/Palestras e Clínicas

São considerados cursos livres aqueles não continuados que são oferecidos semestralmente, com duração máxima de quatro meses, podendo ser apresentados em até dois módulos anuais, e que não estão vinculados aos Ciclos de Formação Continuada ou Formação Avançada.

Os cursos livres são oferecidos por profissionais que submetem projetos de cursos, avaliados pela equipe pedagógica da EMESP. A proposição dos cursos livres em fluxo contínuo permite que propostas sejam apresentadas a qualquer momento do ano e agendadas, quando selecionadas, para o semestre ou ano seguinte, conforme disponibilidades de espaço e demanda.

A escola oferece também ciclos de Master Classes/Palestras/workshops e Clínicas que poderão conferir certificado à critério da equipe pedagógica.

As Clínicas instrumentais constituem-se de cursos de duração máxima de um ano, podendo ser prorrogados por mais um ano a critério do professor e da equipe pedagógica face as necessidades do aluno. Destinam-se a profissionais já formados que necessitam de atualização técnica instrumental. O ingresso se dá, como para os outros cursos, mediante exame de proficiência técnica instrumental conforme vagas disponíveis.

## CAPÍTULO III - CUMPRIMENTO CURRICULAR

Em cada um dos Ciclos do Curso de Formação o aluno recebe certificados, desde que tenha cumprido e sido aprovado em todas as disciplinas respectivas ao currículo pleno do Ciclo ao qual está vinculado.

Os alunos serão aprovados mediante provas específicas de qualificação técnica relativa ao rendimento nas disciplinas práticas do Ciclo ao qual está cursando. São disciplinas práticas as aulas de: instrumento e música de câmara nos Ciclos 1, 2 e 3; ateliê de criação musical, técnicas de regência, instrumento de música antiga, técnicas instrumentais expandidas e ópera estúdio nos cursos do 4º Ciclo.

### • Seção I - Certificados de Estudo

Ao final de cada Ciclo, os alunos terão Certificados de Conclusão emitidos pela secretaria acadêmica da EMESP e assinados pela gestão pedagógica da escola. Os certificados atestam o cumprimento de todos os requisitos do Ciclo finalizado.

A conclusão de Ciclo não constitui vaga garantida para novo ciclo. O ingresso para novo Ciclo se dará mediante exame aberto a estudantes da casa e candidatos externos tendo por base as demandas de cada curso com vagas abertas, observando a disponibilidade de horários na grade do curso de instrumento.

### • Seção II – Pré-requisitos e Formas de Ingresso

Cada uma das modalidades de curso da Tom Jobim- EMESP dispõe de pré-requisitos técnicos musicais mínimos para ingresso. A cada ano serão formulados exames de ingresso para Ciclos, respeitando o conteúdo programático mínimo das disciplinas do Ciclo pleiteado. O ingresso no Ciclo de Pré-Formação se dará a partir de critérios determinados ano a ano.

Para o Curso de Formação a escola dispõe de duas modalidades de ingresso: o ingresso mediante exame aberto e ingresso mediante exame para integrar os grupos instrumentais jovens da Tom Jobim: Orquestra Jovem do Estado de São Paulo, Coral Jovem do Estado de São Paulo, Banda Sinfônica Jovem e Orquestra Jovem Tom Jobim.

O aluno poderá, atendidos requisitos de faixa etária e capacitação técnica, pleitear ingresso em Ciclo mais avançado.

O ingresso de novos alunos só acontecerá para os primeiros anos de cada Ciclo, conforme faixa etária e nível mínimo de qualificação instrumental e teórica.

É considerado para ingresso nos respectivos Ciclos não apenas a qualificação técnico-teórica do candidato, mas também a faixa etária correspondente.

## CAPÍTULO IV – ADEQUAÇÃO CURRICULAR 2008-2009

Tendo em vista adequação curricular, as disciplinas anteriores a 2009 oferecidas semestralmente, passam a ser anuais, englobando os antigos dois semestres em uma única nova grade curricular anual.

A adequação está organizada conforme nível de habilidade instrumental dos alunos no currículo anterior a 2009 e compatibilidade com faixa etária estipulada para cada um dos Ciclos de Formação.

Tais adequações visam tornar o currículo mais leve e efetivo, bem como dispor em salas de aulas pequenas variáveis de faixa etária evitando distorções que comprometem o rendimento dos alunos.

Para alunos cuja faixa etária não esteja incluída no Ciclo de Formação, a EMESP oferecerá um currículo alternativo.

## CAPÍTULO V - MATRÍCULA

A matrícula e rematrícula é anual e obrigatória. Com datas anunciadas em calendário letivo afixado em murais da escola ou no site.

A escola distingue matrícula para alunos ingressantes e rematrícula para alunos veteranos. A primeira é regida pela ordem de classificação em exame de ingresso e a segunda garantida apenas a alunos aprovados dentro de um mesmo Ciclo. Para a mudança de Ciclo o aluno deve submeter-se a novo exame de ingresso.

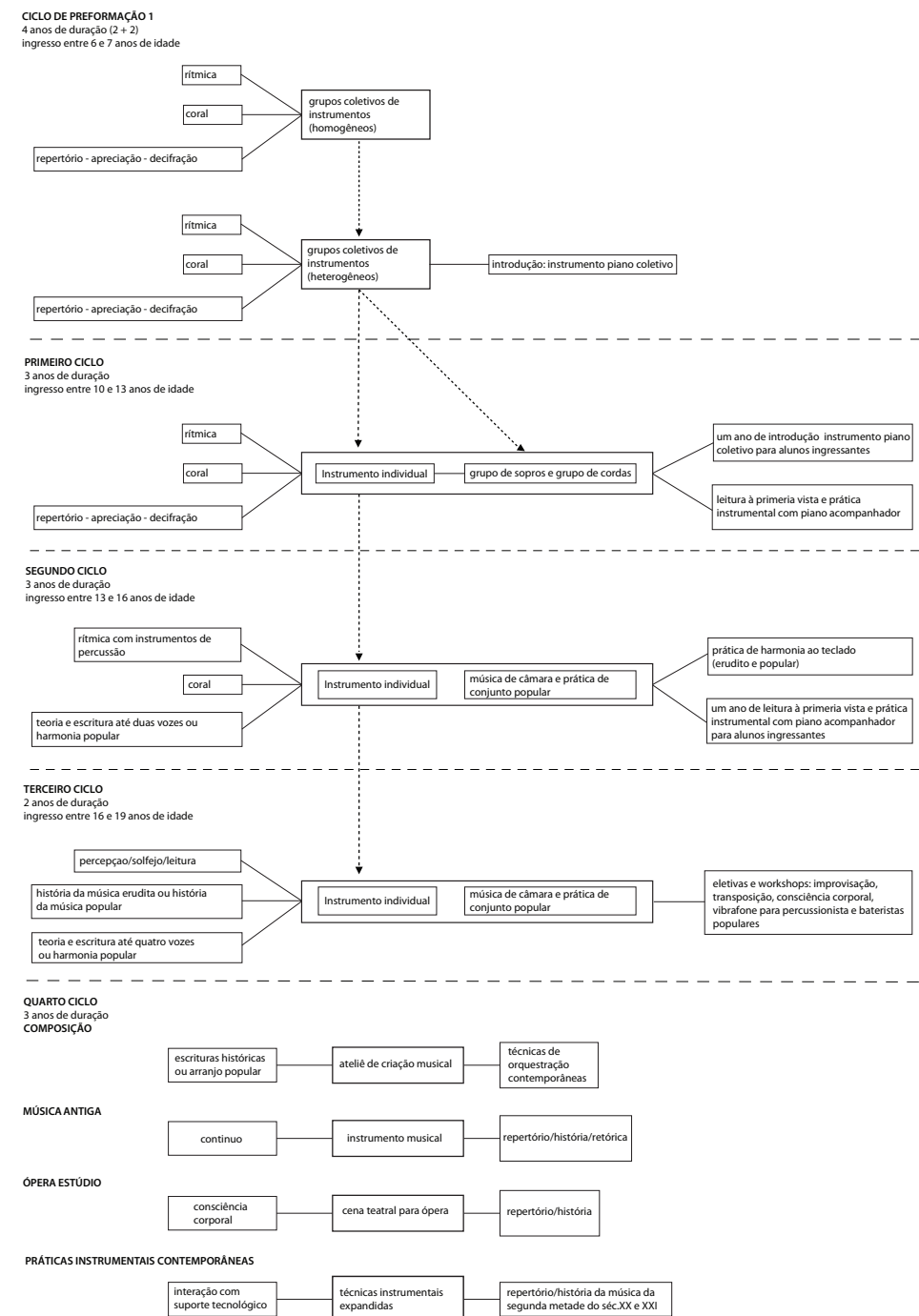
Para garantir a vaga de ingresso nos Grupos Jovens (ver item específico), exige-se do aluno que confirme sua matrícula no prazo estabelecido pela secretaria acadêmica da EMESP. Caso contrário, o aluno perderá sua vaga na escola e no respectivo Grupo Instrumental Jovem.

### • Seção I - Normas Gerais

Na ocasião da matrícula, o aluno ou responsável deve declarar que dispõe dos horários necessários para cumprir a carga horária e para realização de estudos específicos conforme a necessidade técnica instrumental e teórica. O horário das disciplinas será disponibilizado pela secretaria acadêmica na escola e no site da EMESP.

O aluno deverá observar a não concomitância de disciplinas que cursará. As escolhas das turmas se dará mediante ordem de matrícula a cada ano.

## Veja a seguir a tabela de Ciclos e Disciplinas:



## CAPÍTULO VII - DA AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR E DA FREQUÊNCIA

O rendimento dos alunos em todas as disciplinas da Tom Jobim – EMESP será observado qualitativamente por avaliação formativa. A avaliação formativa não dispõe de sistema de notas, mas sim de mecanismo que elenca itens de qualificação dos alunos. Deste modo, visa apresentar aqueles dados efetivos de cumprimento ou não dos objetivos mínimos determinados pelas ementas de cada um dos cursos e disciplinas.

Tais dados permitirão avaliar a necessidade de reforço nas disciplinas durante o ano letivo ou permissão para progressão. Haverá reprovação do aluno por rendimento quando não cumprir metas estabelecidas pelo programa das disciplinas práticas.

A avaliação formativa também permitirá aos tutores e professores avaliar necessidades individuais de cada estudante, bem como deixar claro a estes aqueles itens nos quais necessita de maior dedicação para aquisição de técnica instrumental ou conhecimento técnico-conceitual. Os alunos que tiverem mais de 25% de ausência em qualquer das disciplinas serão reprovado e perderão sua vaga.

Os cursos da Pré-Formação não terão reprovação, sendo pautados nas avaliações formativas com objetivo de sanear problemas dos alunos, de modo a prepará-los para a finalização qualificada desta etapa.

### • Seção I - Ficha de Avaliação Formativa

Os critérios da Ficha de Avaliação Formativa serão estipulados pela equipe pedagógica da escola (professores e coordenação), conforme especificidades de cada uma das áreas.

As fichas serão utilizadas para avaliação bimestral dos alunos e servem como instrumento de acompanhamento por parte do professor da disciplina, do professor tutor, da coordenação e do próprio aluno. Constituem-se em importante instrumento para que o aluno tenha uma medida razoável de etapas cumpridas e de necessidades de aprimoramento de estudos.

### • Seção II – Formas de avaliação do Curso de Formação

Nos três Ciclos que compõem o período de Formação, a progressão de graus e ciclos é de responsabilidade dos professores de disciplinas práticas: instrumento e música de câmara. As demais disciplinas são consideradas disciplinas de apoio. Elas são referências para orientação do professor-tutor quanto à progressão ou não do aluno para o grau subsequente.

O professor de instrumento tem a função de tutor de seus alunos, sendo responsável pelo seu acompanhamento no que diz respeito ao desenvolvimento de estudos específicos de instrumento e dos resultados obtidos nas demais disciplinas.

### • Seção III - Ingresso

O ingresso dos alunos é realizado mediante exames de admissão que avaliam a técnica instrumental e os conhecimentos teóricos do candidato, conforme o Ciclo pleiteado. O conteúdo programático de cada Ciclo é tomado por base para a realização dos exames aos ingressantes nos ciclos seguintes.

Para os Ciclos do curso de Formação, os alunos deverão submeter-se a exame de admissão considerando-se a seguinte distribuição por faixas etárias:

Ciclo de Pré- Formação - idade base de 6 anos (com ingresso para vagas remanescentes para o terceiro ano com idade mínima de 8 anos).

1º Ciclo • idade base de 10 anos.

2º Ciclo • idade base de 13 anos.

3º Ciclo • idade base de 16 anos.

Tais faixas etárias visam adequação ao Projeto Político Pedagógico da EMESP, permitindo o real desenvolvimento dos alunos.

Para o ingresso no Ciclo de Formação Avançada (4º Ciclo) são candidatos potenciais os alunos que já tenham formação musical compatível ao 3º Ciclo completo da EMESP.

O ingresso nos Cursos Livres, Master classes Palestras e Clínicas ocorrem conforme requisitos estabelecidos pelo professores ou palestrantes proponentes dos cursos e não têm determinação de faixa etária.

### • Seção IV - Registro Acadêmico

Os alunos da Tom Jobim – EMESP têm seu Registro Acadêmico realizado conforme número de matrícula em seu ingresso continuado.

É de posse deste número de Registro Acadêmico que o aluno poderá requerer comprovantes de ingresso, matrícula, histórico escolar, retirada temporária de livros da Biblioteca, retirada de instrumentos para estudo nas dependências da escola, ingresso no prédio para aulas e estudos.

Em caso de abandono ou perda de vaga com reingresso do aluno em intervalo maior de um ano, este receberá novo número de Registro Acadêmico.

### • Seção V – Forma de Acesso às Dependências da Escola

O acesso às dependências da EMESP de todos os alunos matriculados ou em atividades regulares oferecidas pela escola é realizado mediante catraca eletrônica com registro digital ou crachá.



## CAPÍTULO IX – UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DA ESCOLA

Entende-se por Espaço e Equipamentos da Escola suas dependências, instrumental musical, livros, revistas e material áudio-digital da biblioteca, computadores, rede sem fio entre outros.

O uso dos Espaços e Equipamentos é regido conforme determinações da Gestão Administrativa, obedecendo disponibilidade de material, necessidade efetiva do equipamento solicitado, vínculo do usuário com a instituição e regimento do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB).

Os instrumentos e salas destinam-se exclusivamente ao estudo, ensaios e registros musicais, não sendo cedidos para atividades profissionais com finalidade comercial.

O sistema de empréstimo é realizado segundo contrato firmado entre a Escola e usuário, sendo este responsável pelo ressarcimento integral ou reposição em caso de perda ou avaria.

O empréstimo de instrumentos aos alunos é de uso restrito dentro do espaço físico da escola. Em caso de uso externo é necessária a solicitação justificada de professor ou coordenador de grupo instrumental com anuência da gestão administrativa e/ou pedagógica da EMESP.

## CAPÍTULO X – NOTA FINAL

Os alunos obrigam-se a ter plena ciência do conteúdo deste manual devendo, os casos, omissões, serem resolvidos por gestão pedagógica e/ou administrativa.

